



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 393/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 392/2025, de autoria do VEREADOR CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO/MOBILIZA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, com fundamento na Lei nº 6.822, de 19 de setembro de 2023, do Município de Araguari, institui um adicional anual para servidores públicos lotados em unidades escolares (14°), que contribuírem efetivamente na busca ativa e na atualização da caderneta nacional de vacinação dos alunos da rede municipal de ensino.

Solicita-se também, emenda ou alteração legislativa incluindo os profissionais da saúde, (Técnico de Enfermagem e Enfermeiros), pois, na verdade, os profissionais da saúde são executores e responsáveis diretos pelo preenchimento do Programa Nacional de Imunizações (PNI), bem como pela aplicação das vacinas, garantindo que as crianças e adolescentes estejam devidamente imunizados. Sem o trabalho desses profissionais, o objetivo principal da legislação em vigor não seria alcançado de forma eficiente.

Dessa forma, a inclusão dos profissionais da saúde neste benefício (14°), não apenas reconhece seu papel fundamental no cumprimento da política pública de vacinação, mas também incentiva sua participação ativa no sucesso da campanha de imunização municipal, que se faz jus ao mesmo benefício.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG